ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/15 DE 16 DE JUNHO DE 2015

"Concede Licença para a Prefeita se ausentar do País".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS:

CONSIDERANDO o disposto nos AArt. 87, V, e 117, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento subscrito pela Senhora Maria Aparecida Marasco Tomazini via Ofício nº 308/15, datado de 08 do corrente e protocolado sob o nº 370/15;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença a Srª Maria Aparecida Marasco Tomazini do mandato de Prefeita Municipal para empreender viagem internacional, no período de 19 de junho de 2015 a 04 de julho de 2015.

Art. 2º - Considerando o afastamento do Vice-Prefeito para o exercício do cargo de Secretário Municipal, o Presidente da Câmara assumirá temporariamente o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 16 DE JUNHO DE 2015.

Vereador SÍLVIO FELIPE,
Presidente.

Vereador ANTÔNIO CODORNA,
Vice-Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
1ª Secretária.

Vereador IVO BARBOSA,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
1ª Secretária.

Glau*